

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 567/2023/GBSES

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual de 05/10/1989; CONSIDERANDO o Regimento Escolar e a publicação no Diário Oficial nº 28.545 de 20 de julho de 2023 da Resolução nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o Projeto Pedagógico Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026 e a Resolução nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026; CONSIDERANDO o item V do artigo 127º - Da composição dos membros do Colegiado do Programa de Educação Profissional Técnica de nível Médio da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT) e a Portaria nº 567, publicada em 04/08/2023;

RESOLVE RETIFICAR:

ONDE SE LÊ:

REPRESENTANTE DISCENTE

Titular Laura Dias Luiz Alves (Curso Técnico de Enfermagem/Cuiabá/Matutino)

LEIA-SE:

REPRESENTANTE DISCENTE

Titular Laura Maria Dias da Silva Alves (Curso Técnico de Enfermagem/Cuiabá)

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 864e17e3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)